

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL UCB Nº 015/2023

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PRESENCIAL - 2º BIMESTRE DE 2023

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do edital de abertura das inscrições para o processo seletivo dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Modalidade Presencial - nos cursos e áreas listados abaixo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

QUADRO 1 – ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA E PROCEDIMENTOS
Início da Inscrição	30.03.2023
Término da Inscrição	24.05.2023
Taxa de Inscrição	ISENTO
Quantidade de Vagas (por curso)	100 vagas
Início das aulas	26/05/2023

- ✓ Todos os cursos atendem às exigências da Resolução do Conselho Nacional de Educação¹, de 06 de abril de 2018 (DOU nº 67, 09.04.2018, Seção 1, p.43).

Os cursos são ofertados de forma híbrida, com atividades práticas presenciais, conteúdo na plataforma de ensino e encontros virtuais, síncronos e assíncronos. Foram planejados para ofertar certificações à medida que o estudante avança no programa. Assim, a cada módulo concluído, o aluno recebe um certificado.

1. CURSOS E CÂMPUS¹

As aulas serão ministradas no Câmpus I – Taguatinga, com encontros quinzenais – sexta-

¹ Tabela de cursos atualizada nesta republicação do Edital.

feira (noturno) e sábado (matutino e vespertino).

CURSO	ÁREA
Análise de Dados BI e Big Data	Tecnologia
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	Saúde
MBA em Gestão de Projetos	Negócios
MBA em Marketing Digital Data-Driven	Negócios
Neurociência, Educação e Desenvolvimento Humano	Educação

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu - modalidade presencial - deverão ser realizadas no site da UCB <https://ucb.catolica.edu.br/portal/>.

3. MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- Entrega (online) dos documentos exigidos abaixo e aceite do contrato de prestação de serviços.
- Os documentos deverão ser entregues pelo portal do candidato no ato da inscrição.
- A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato. Após baixa do pagamento, o estudante receberá os dados de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para acompanhamento das atividades do curso.

3.1 Documentos para a Matrícula

Anexar, no portal do processo seletivo, no momento da inscrição ou logo após:

- Documento oficial de identificação;
- CPF (para brasileiros);
- Diploma do curso de graduação (no caso de curso realizado no exterior, o mesmo deverá ser reconhecido nos termos da Lei);
- Histórico do curso de graduação.

OBSERVAÇÕES:

- São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras
- expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.
- Na ausência de algum, dentre os documentos solicitados, o candidato deverá preencher um termo que assegura a efetivação da matrícula de forma temporária, efetivada após a apresentação do documento.
- O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino superior ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro) deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para essa validação estão previstos no site do Conselho de Educação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O presente processo seletivo terá validade para o primeiro semestre de 2023 (micros 1 e 2).
2. O oferecimento do curso está sujeito ao alcance do quórum mínimo para formação de turma. Caso o número não seja atingido, os candidatos poderão solicitar o aproveitamento da primeira parcela paga para o processo seletivo subsequente ou, requerer restituição de valores para o Setor de Atendimento ao Aluno – ATENDE, presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h ou on-line pelo WhatsApp 3356-9000.
3. Não é possível realizar trancamento de matrícula nos cursos de Pós-graduação Lato Sensu. Em caso de desistência, o estudante deverá solicitar o cancelamento de matrícula, que se ocorrer antes do início do semestre letivo, terá direito a restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela.

4. O vencimento dos boletos subsequentes ao de matrícula será no dia 10(dez) de cada mês e estarão disponíveis no portal do aluno, pelo menos, sete dias antes do vencimento.
5. É responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados para fins de comunicação.
6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Relações com o Mercado e *Lato Sensu*, a depender da natureza do caso.

Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília-DF, 25 de abril de 2023.



Profa. Dra. Adriana Pelizzari
Reitora Interina